

EXTRATO DO CPS-CF N° 030/2023 - GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº **030/2023** com a empresa **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Processo SEI nº 202300058003438)**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratação de empresa especializada na produção de material gráfico (serviço de impressão), com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da OVG, conforme Termo de Referência nº 028/2023 – CPAS/GPCOM II (49910408), Edital nº 65/2023 – GAPS (49929522), descrição e características estão discriminadas em tabela exposta na Cláusula Primeira do contrato mencionado.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de até **R\$ 276.998,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)**, conforme valores constantes na Cláusula Primeira.

FONTE DE RECURSO: A fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD e Recursos Próprios desta Organização, em conformidade com o Despacho nº 834/2023/OVG/DIAF-17233 (49766465).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura do Contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, com adoção de providências com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do fim da vigência do presente Contrato, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** –Diretora Geral – OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG
- **Francisco Rodrigues da Silva** – Representante da Empresa Contratada.